



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA - CCF/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33066934 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 5/2024/CCF/CCET

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física**

<b>Data e horário:</b>	08 de novembro de 2024, às 08h30
<b>Local:</b>	Sala de Seminários 2
<b>Presidência:</b>	Prof. r. Marcio Peron Franco de Godoy
<b>Secretária:</b>	
<b>Membros presentes:</b>	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1659845)

**1. Expediente<sup>(i)</sup>**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Seminários 2 do Departamento de Física, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Física - integral.

Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: (1) Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy, Presidente do NDE; (2) Prof. Dr. Pedro Augusto Franco Pinheiro Moreira, representante do Departamento de Física; (3) Prof. Dr. Marcio Daldin Teodoro, representante do Departamento de Física; e (4) Profa. Dra. Lynnyngs Kelly Arruda Saraiva de Paiva, representante do Departamento de Matemática.

**1.1. Comunicações da Presidência**

1. O presidente informou sobre o andamento do processo de renovação de reconhecimento de curso com a indicação da data da visita virtual in loco pela comissão do INEP/MEC no período entre 02 e 04 de dezembro de 2024.

**1.2. Comunicações dos Membros**

1.

**2. Apreciação de Atas<sup>(i)</sup>**

Submete-se à apreciação a(s) seguintes Ata(s) da(s) Reunião(ões):

1. Ata da Reunião Ordinária nº 2, realizada em 10/07/2024 - APROVADA

**3. Pauta do Dia<sup>(i)</sup>**

Conforme Pauta de Reunião

1. Atividades Complementares e Curricularização da Extensão

**4. Ordem do Dia<sup>(i)</sup>**

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

**4.1 Atividades Complementares e Curricularização da Extensão**

Com base na resolução conjunta COG Nº 2/2023, apreciaram-se as possibilidades de readequação das atividades complementares com as devidas remoções e considerações de quais são de fato atividades extensionistas. Considerando o artigo 5º da resolução, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) são de três tipos:

I - Atividades Curriculares Obrigatórias, Optativas ou Eletivas com carga horária integral ou parcial voltada à abordagem extensionista;

II - Atividades Curriculares de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) previstas nos PPCs; e

III - Atividades Complementares de Extensão: Ações de extensão, com ou sem bolsa, com aprovação registrada na Pró-

Reitoria de Extensão nas modalidades de projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços e ACIEPEs não

previstas nos PPCs.

A discussão do NDE, neste momento, centrou-se nas atividades de tipo II e III. Neste sentido, chegou-se às conclusões de que:

- Para o tipo II, consultar o Departamento de Física e docentes responsáveis por outras ACIEPES já oferecidas (por exemplo, prof. Adilson Oliveira, na Divulgação Científica ou prof. Marlon (DME) sobre astronomia) para que seja regulamentada a contagem de carga didática de docentes responsáveis pela mesma, assim como é realizado nas disciplinas convencionais da graduação. Isto permite uma oferta entre 60h a 120 h de extensão;
- Para o tipo III, todas as Ações de Extensão, com ou sem bolsa, com aprovação registrada na Pró-Reitoria de Extensão nas modalidades de projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços com as respectivas horas e as ACIEPES não previstas nos PPCs quando os discentes são registrados como parte da equipe de trabalho, conforme inciso 1 do art. 5 da resolução conjunta COG Nº 2/2023.

As alterações para as atividades do tipo I necessitam de maturação e conversa com os docentes responsáveis, mas vislumbra-se, pelo menos duas alternativas plausíveis imediatas: i) a entrega de um trabalho, de simulação ou estudo, desenvolvida nas disciplinas de Física Computacional A ou B; ii) a extensão associada à disciplina de Física Ambiental. Neste sentido, propõem-se discussão com os docentes Matheus Lima, Leonardo Castelano, Emanuel Lima e Pedro Moreira no caso i) e com o professor Victor Lopes no caso ii).

Na sequência, apreciou-se e discutiu-se as modificações na creditação de horas complementares baseando-se no projeto pedagógico anterior. Um importante ponto em comum é que a creditação deve conter obrigatoriamente, no mínimo, três itens da tabela 1. Manteve-se o total de 210 horas em Atividades Complementares, que pode ser rediscutido no conselho de curso.

Tabela 1: Creditação das Atividades Complementares para o PPC-2022. Obrigatório o cumprimento de no mínimo três itens.

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Tipo de Comprovante</b>	<b>Limite Total em Horas</b>
01	ACIEPE - como público	até 60 horas	Aprovação na Atividade Curricular	60 horas
02	Bolsa Monitoria e Monitoria voluntária	até 60 horas	Relatório e Documento do Centro ou Instituição	120 horas
03	Bolsa Treinamento	até 60 horas	Certificado da agência de fomento	120 horas
04	Participação em Congressos, Simpósios ou Escolas	até 40 horas	Certificado de participação	40 horas
05	Apresentação oral/painel em Congressos, Simpósios ou Escolas	05 horas	Certificado ou Atestado	20 horas
06	Estágio Curricular Não-Obrigatório	60 horas	Termo de compromisso de Estágio (TCE) e Termo de Rescisão do Estágio	120 horas
	Iniciação		Documento da Comissão de	

07	Científica (com ou sem bolsa)	até 60 horas	IC (comprovante PUICT)	120 horas
08	Palestras isoladas	01 hora/evento Até 4 horas	Certificado ou Atestado do Organizador	20 horas
09	Participação como membro dirigente em Associações Estudantis (DCE, Centros Acadêmicos)	Até 05 horas	Ata e lista de presença das reuniões	20 horas
10	Participação como voluntário, em projetos sociais, desenvolvidos em escolas públicas ou cursos pré-vestibulares	até 30 horas	Certificado e Relatório	60 horas
11	Participação em eventos artísticos	até 05 horas	Certificado de participação	20 horas
12	Participação em eventos esportivos	até 02 horas	Certificado de participação	10 horas
13	Participação em Órgãos Colegiados	até 02 horas	Certificado de participação	10 horas
14	Publicação completa, submetida ou no prelo	05 horas	Carta de Recebimento ou aceite	10 horas

## 5. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy, na qualidade de Presidente do NDE, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pelos demais membros e convidados presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Daldin Teodoro, Professor(a) do Ensino Superior**, em 19/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Franco Pinheiro Moreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 19/11/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Peron Franco de Godoy, Presidente de Conselho**, em 19/11/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lynnyngs Kelly Arruda Saraiva de Paiva, Professor(a) do Ensino Superior**, em 22/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1659845** e o código CRC **FEE499F8**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041023/2023-15

SEI nº 1659845

*Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019*